

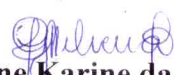
**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****TERMO DE DEFERIMENTO****PRTP nº.: 005/2020****INEXIGIBILIDADE nº.: 005/2020**

Eu, GISLAINE KARINE DA SILVEIRA, **Gestora de Parcerias**, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.238/2018, de 02 de outubro de 2018, **DEFIRO** a solicitação do **Projeto Social Garotos da Vila** protocolada em 08/09/2020 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		10.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Despesas com honorários contábeis e jurídicos	mês	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Despesas com energia elétrica	mês	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
3	Despesas com aluguel	mês	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
4	Despesas com abastecimento de água	mês	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
5	Camisetas de treino	unidade	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
6	Bolsa de massagista para treinamento e viagens	unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
7	Meião de futebol	par	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
Total das Despesas:					R\$ 10.000,00

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 09 de Setembro de 2020.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA

CNPJ 33.361.862/0001-07

RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 123F VILA OPERÁRIA

OFÍCIO 03/2020

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG 08 DE SETEMBRO DE 2020

VIEMOS ATRAVÉS DESSE OFÍCIO SOLICITAR A ALTERAÇÃO DE VALORES QUE CONSTA NO NOSSO PLANO DE TRABALHO QUE FOI APRESENTADO PARA SUBVENÇÃO MUNICIPAL.

SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO:

1 MÊS DE ALUGUEL NO VALOR DE R\$1500,00 ALTERADO PARA:

30 CAMISETAS DE TREINO R\$20,00 CADA TOTAL R\$600,00

2 BOLSAS DE MASSAGISTAS PARA TREINAMENTOS E VIAGENS R\$150,00 CADA TOTAL R\$300,00

40 MEIÃO DE FUTEBOL R\$15,00 CADA TOTAL 600,00

AGRADECEMOS A ATENÇÃO E CONSIDERAÇÃO E NOS COLOCAMOS Á DISPOSICÃO

DENES EDVALDO GERMANO – FUNDADOR E PRESIDENTE DOS GAROTOS(AS) DA VILA

RECEBIDO
EM 08 / 09 / 2020

DIVISÃO DE CONTABILIDADE